

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE
E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)**

IZABEL GOMES CAVALCANTE SANTOS

**O FORTALECIMENTO DA INSERÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES
EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA REGULAR**

**SÃO CRISTÓVÃO – SE
FEVEREIRO - 2016**

IZABEL GOMES CAVALCANTE SANTOS

O FORTALECIMENTO DA INSERÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA REGULAR

Trabalho de conclusão de curso apresentado em forma de Plano de Intervenção em cumprimento a uma das exigências para obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Direitos Infanto-Juvenis no Ambiente Escolar (Escola que Protege).

Eixo temático: Sistema de garantias e efetivação dos direitos infanto-juvenis

Professora Orientadora: Mestra Débora Rodrigues Santos

**SÃO CRISTÓVÃO – SE
FEVEREIRO – 2016**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Santos, Izabel Gomes Cavalcante, 2016.
O fortalecimento da inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola regular / Izabel Gomes Cavalcante Santos – 2016. 37f.: 30cm.

Orientadora: Prof^a. Ms. Débora Rodrigues Santos.
Plano de intervenção / Monografia (lato sensu) –
Universidade Federal de Sergipe / Centro Superior de
Educação a Distância. Eixo temático: Sistema de garantias e
efetivação dos direitos infanto-juvenis, 2016.

1.Educação 2.Educação Inclusiva 3.Dignidade Humana
4.Identidade I. Santos, Débora Rodrigues. II. O
fortalecimento da inserção dos alunos com necessidades
educacionais especiais na escola regular.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CESAD
REDE DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS INFANTO-JUVENIS NO AMBIENTE ESCOLAR
(ESCOLA QUE PROTEGE)

COMISSÃO JULGADORA

Planode Intervenção do/a docente IZABEL GOMES CAVALCANTE SANTOS,
intitulado
,defendido e aprovado em _____ **,pela banca examinadora**
composta pelos seguintes professores:

(Examinador/a 1)

(Examinador/a 2)

(Orientador/a)

AGRADECIMENTOS

A jornada na construção desse trabalho foi um desafio para mim, com um bebê recém-nascido, minha vida cotidiana estava se readeguando, então, construir um trabalho com essa amplitude não foi fácil. Porém, tenho pessoas no meu convívio a quem devo agradecimentos sinceros, pois sem a colaboração deles nada disso seria possível.

A meus filhos, Elvis Jr e Maria Júlia, por serem fontes de inspiração e encorajamento na busca do conhecimento para que eu possa contribuir com a formação de uma sociedade melhor.

A meu esposo Elvis, por seu companheirismo, incentivo e compreensão. Sempre presente nas horas de aflições e de conquistas.

A equipe como todo da especialização Escola que Protege, por desempenharem de maneira satisfatória suas atribuições. Em especial a orientadora Débora Rodrigues, obrigada por cada orientação, por ser antes de tudo humana e assim compreender minhas limitações e potencialidades.

Obrigada à escola de educação básica Embaixador Renato de Mendonça, pela receptividade e por permitir que eu pudesse contribuir na construção de uma educação melhor, justa e igualitária.

Por fim, obrigada a todos que de maneira direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse trabalho. Serei infinitamente grata!

Izabel Gomes Cavalcante Santos

RESUMO

O presente trabalho foi construído a partir de pesquisa bibliográfica, documental e entrevista, traçando uma trajetória histórica desde a educação especial na época do Império até os dias atuais, com a construção de uma educação inclusiva. Mostramos que a educação segregacional considerava como problema os alunos com necessidades educacionais especiais, até o reconhecimento destes como sujeitos de direitos reconhecidos, inicialmente pela Constituição Federal de 1988. Sabemos que o estágio da educação inclusiva hoje no Brasil não está em seu patamar ideal, porém, o aparato legal nos dá suporte para a construção de uma educação inclusiva, como demandam as leis.

Palavras-chave: Educação; Educação Inclusiva; Dignidade Humana; Identidade.

ABSTRACT

This work was built from literature, documentary and interview, tracing a historical trajectory from special education at the time of the Empire, until the present day with the construction of inclusive education, we show the segregational education students with special educational needs were considered problems, to the recognition of these as subjects of rights recognized initially by the Constitution of 1988. we know that the stage of inclusive education in Brazil today is not at its optimal level, but the legal apparatus in support for building an inclusive education, as the laws require.

Key words: Education; Inclusive Education; Human Dignity; Identity.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
1.1 A consolidação da política de Educação no Brasil.....	11
1.2 Educação inclusiva e os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais	20
CAPÍTULO 2: CONHECENDO A ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR RENATO DE MENDONÇA	23
CAPÍTULO 3: O FORTALECIMENTO DA INSERÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA REGULAR.....	27
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
REFERÊNCIAS	33
ANEXOS	34

INTRODUÇÃO

Esse Plano de Intervenção tem como tema o fortalecimento da inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola regular. O despertar pelo tema se deu através de uma experiência de estágio realizado em uma instituição de ensino diferente da estudada nessa ocasião, e localizada fora do município que resido. No entanto, o interesse em se aproximar da realidade local me motivou a buscar dentro da minha cidade uma escola onde eu pudesse estudar meu objeto.

O objeto de estudo desse trabalho é a educação inclusiva. Pesquisamos desde o início da educação no Brasil, até os moldes atuais. O objetivo desse estudo é contribuir para a inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola regular.

A escola selecionada – Escola Municipal de Educação Básica Renato de Mendonça - é integrante da rede municipal de ensino de Pilar-AL, referência municipal para as demandas dos alunos com necessidades educacionais especiais, atende tanto a demanda interna, quanto externa, possui um número significativo de alunos matriculados do atendimento educacional especializado e dispõe de uma estrutura adequada para a mobilidade e desenvolvimento desses alunos. A rede multiprofissional não está completa, mas dispõe de técnicos para realizar os atendimentos dentro de suas competências.

Nosso desafio é propor ações que venham a contribuir com a realidade da comunidade escolar visando a socialização de informações sobre os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais, principalmente almejando um aumento na participação das famílias.

Nosso plano está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo está o referencial teórico, traçando a trajetória história e destacando os fatos pertinentes da educação especial à educação inclusiva. Demarcamos alguns dos principais avanços legais e sociais no Brasil, como recentemente a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

No segundo capítulo está o diagnóstico composto pela apresentação da instituição de ensino escolhida: como a estrutura física, a equipe multidisciplinar.

Identificamos os desafios que se apresentam no cotidiano escolar e fizemos uma breve caracterização do município no qual está inserida a escola.

Por fim, no terceiro capítulo está exposta a esquematização do projeto de intervenção, a justificativa, objetivos, cronograma e resultados esperados.

CAPÍTULO 1: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O objetivo desse capítulo é traçar um percurso teórico sobre a Educação no Brasil, desde a sua origem até seus determinantes na sociedade contemporânea, atentando para os desafios da inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola regular.

2.1 A consolidação da política de Educação no Brasil

A Educação no Brasil já existia mesmo antes da chegada dos portugueses. Os indígenas tinham sua forma de educar-se, porém, a educação como um modelo pedagógico formal foi trazida pelos portugueses. Foram os jesuítas através de escolas elementares que fundaram as primeiras escolas de estilo europeu no país, além de ensinarem os índios a ler e escrever, também tinham o papel de converter os índios ao catolicismo.

O método de ensino dos jesuítas permaneceu no Brasil de 1549 a 1759, depois desse período, com a expulsão dos jesuítas do país pelo Marquês de Pombal, iniciou-se um novo momento para a educação no país.

Historicamente conhecido como o período pombalino, que ocorreu de 1760 a 1808, esse momento foi marcado por um modelo escolar de aulas autônomas e isoladas, com um único professor que não se relacionava com as demais disciplinas. Esse período foi desastroso para educação brasileira, que ficou configurada como uma educação pontual. Os professores eram escolhidos por bispos, eram mal pagos e através de aulas que funcionavam isoladamente, não obtiveram muito êxito nesses anos. Sendo assim, no início do século XIX, percebeu-se que a educação brasileira já tinha perdido quase todas as contribuições dadas pelos jesuítas, e não tinha desenvolvido um bom método que a substituísse.

Em 1808, com a chegada da família real ao Brasil, o país rompe com o método pombalino, ganhando escolas novas como as Academias Militares, Escolas de Direito e Medicina, a Biblioteca Real, o Jardim Botânico e a Imprensa Régia que colaborou para o aumento da leitura entre os brasileiros letrados. No Período Imperial, o Brasil se tornou um país independente de Portugal, por

meio de D. Pedro I que em 1824 outorgou a primeira Constituição Brasileira, garantindo aos cidadãos o direito à educação.

De 1823 a 1889 houve muitas transformações na pedagogia brasileira, neste período a educação passou pelo Método de Lancaster ou de “ensino mútuo”: nesse modelo de ensino o aluno treinado ensina a um grupo de dez outros alunos, o estudante que desempenhava o papel do professor tinha um inspetor para instruí-lo.

No ano de 1826 houve uma abertura de escolas para meninas, o método de empregabilidade dos professores agora passou a ser através de seleções e, posteriormente, a nomeação. Em 1835, surgiu a primeira escola “normal”, em Niterói, “[...] o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.”(BRASIL, MEC/SEESP, 2007, pág.02). Neste momento deu início um novo projeto pedagógico no país, porém, até o ano de 1889, com a Proclamação da República por D. Pedro II, a educação no país não teve muitos avanços.

Nos anos posteriores à Proclamação da República foi perceptível a influência americana, de cunho positivista, na educação brasileira. Seguindo a teoria positivista de Comte, a educação brasileira era predominantemente literária. Nesse contexto, surgiu a Reforma de Benjamin Constant que impulsionava a educação brasileira para substituir o ensino preparatório pelo superior; e substituir a literatura pela cientificidade. Os positivistas não concordavam com a reforma, pois para eles, com a inserção das matérias científicas, o ensino se tornaria enciclopédico.

No início do século XX o país passou por algumas reformas na educação, como a Reforma Rivadávia Correia, ocorrida no ano de 1911. Ela tinha como objetivo retomar a orientação positivista, em seguida a Reforma João Luiz Alves. Vale ressaltar que ambas as reformas estavam atreladas às mudanças políticas ocorridas no Brasil. As Reformas também se passaram no âmbito estadual: em 1923, no Ceará, ocorreu a Reforma de Loureço Filho; na Bahia, Anísio Teixeira em 1925; em Minas Gerais, foram Francisco Campos e Maria Casassanta, que

promoveram a Reforma; no Rio de Janeiro (na época Distrito Federal) a Reforma foi promovida por Fernando de Azevedo; e em Pernambuco, foi Carneiro Leão em 1928 que promoveu a Reforma em seu Estado.

No início da década de 1930 o país passou por diversas transformações societárias advindas da implantação do capitalismo monopolista, o Brasil passou a ser industrializado, e o mercado passou a exigir trabalhadores qualificados.

[...]as tendências do capital que já conhecemos, à concentração e à centralização confluíram na criação dos modernos **monopólios**. (...) No entanto, na efetividade da vida econômica, o surgimento dos monopólios teve um enorme impacto. O aparecimento, em menos de trinta anos, de grupos capitalistas nacionais controlando ramos industriais inteiros, empregando enormes contingentes de trabalhadores e influenciando decisivamente nas economias nacionais alterou de modo extraordinário a dinâmica econômica. Em poucas décadas, esses gigantescos monopólios (centrados na indústria pesada) extravasariam as fronteiras nacionais, estendendo a sua dominação sobre enormes regiões do globo. (Netto e Braz, 2012, p. 190-191).

Este novo momento exigiu da Educação transformações para acompanhar as mudanças sociais e atender o mercado. Para atender as demandas do mercado o Estado cria no ano de 1930 o Ministério da Educação e Saúde Pública. A partir da criação do Ministério da Educação no país, o governo sancionou decretos organizando o ensino secundário e as universidades brasileiras (ainda inexistentes).

Em 1934 foi criada a segunda Constituição Federal, quando a Educação passou a ser um direito de todos os cidadãos brasileiros, sendo ministrada pela família e pelos Poderes Públicos. Neste mesmo ano foi criada a Universidade de São Paulo e no ano seguinte, em 1935, a Universidade do Distrito Federal (Rio de Janeiro).

Em 1937, com a Nova Constituição, a educação recebeu uma orientação político-educacional, direcionando a Educação para atender às demandas do mercado. Dessa maneira, a Educação passou a ter um ensino pré-vocacional e profissional, assim atenderia à necessidade do mercado de trabalhadores qualificados. A partir da Constituição de 1937 a Educação deixou de ser obrigação do Estado, sendo iniciado o ensino particular no país, o ensino primário continuou gratuito, porém, o ensino superior na sociedade foi direcionado à classe

burguesa e o ensino profissionalizante à classe trabalhadora, ensino esse que é enaltecido com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no ano de 1942, pelo Ministro Gustavo Capanema.

Com uma educação formulada a partir das necessidades apresentadas pelo momento histórico que o país viveu em 1942, uma nova Constituição foi formulada com uma orientação teórica liberal e democrática. Esta retomou em seu texto que “*educação é direito de todos*”, regulamentou o ensino primário e normal; e criou o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, atendendo às novas necessidades que surgiram no mercado de trabalho.

Em 1946 foi dado o primeiro passo à criação da Lei de Diretrizes Bases da Educação. Nesse ano foi criado um anteprojeto de reforma geral da educação brasileira, o ensino agora passaria a ser dividido da seguinte forma: Ensino Primário, Ensino Médio e Ensino Superior. Muitas discussões foram levadas à Câmara Federal da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e somente depois de 13 anos, no dia 20 de dezembro de 1961, foi aprovada a Lei 4.024/61, que fundamentou em suas disposições o atendimento educacional às pessoas com deficiência. No mesmo ano, o Ministério da Educação e da Saúde foi desmembrado. Daí foi criado o Ministério da Educação e da Cultura. No ano seguinte, em 1962, foi criado o Conselho Nacional de Educação, o Plano Nacional de Educação, o Programa Nacional de Alfabetização.

Com o golpe Militar em 1964, a sociedade sofreu impactos em todas as esferas: social, política, econômica, cultural, entre outras. Neste período ditatorial, a Educação também vivenciou um momento de tensão: professores e alunos eram vigiados se fosse percebido qualquer movimento contrário à ditadura. Alunos e professores expulsos de suas salas de aulas eram presos, exilados e até mortos. Na tentativa de erradicar o Analfabetismo, criou-se o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), o movimento não teve muito êxito em termos de efetividade, foi extinto e no seu lugar surgiu a Fundação Educar. Em 1971 foi instituída a Lei 5.692, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que tinha como maior objetivo estimular o Ensino Profissionalizante. Em 1973, o MEC criou o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, que funcionava como gerência da educação especial com ações isoladas do Estado e com configurações assistenciais.

Vejam os que, apesar dos passos alcançados até aqui, a educação especial não se distinguia do caráter excludente e segregacionista, nem tampouco reconhecia as pessoas com necessidades educacionais especiais como sujeitos iguais em suas potencialidades com os ditos “normais”. O reforço no “tratamento especial” para “pessoas especiais” impulsionava ainda mais a segregação, empurrando esses alunos para classes e escolas especiais.

Nesse período, não se efetivou uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de ‘políticas especiais’ para tratar da educação de alunos com deficiência. No que se refere aos alunos com superdotação, apesar do acesso ao ensino regular, não é organizado um atendimento especializado que considere as suas singularidades de aprendizagem. (BRASIL, MEC/SEESP, 2007. p.02).

Com o fim da Ditadura Militar na década de 1980, a educação reiniciou o seu debate sobre os métodos pedagógicos de ensino no país, as relações sobre educação e política estavam diretamente ligadas. Dessa forma, profissionais de outras áreas entraram na discussão da educação nacional. Os anos 1980 significaram para o Brasil o momento de redemocratização e de efervescência das lutas sociais. Sobre esse contexto, Tanajura (2007) assevera:

Os anos de 1987 e 1988 constituem palco de um marcante episódio na vida política brasileira – o processo constituinte – momento delicado em que estavam sendo delineados os marcos institucionais de uma sociedade em transição de um regime ditatorial para um de normalidade democrática, no qual cada uma das várias forças sociais em confronto tentava tornar hegemônico o seu projeto societário. O resultado, como não poderia deixar de ser no quadro de uma transição nitidamente conciliadora, foi simultaneamente conservador e progressista (p.22).

O marco deste período histórico foi a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF/1988) afirmando um projeto democrático e universal para as políticas sociais no nosso país a partir da gestão democrática, do controle social, da descentralização político-administrativa e da participação social. Destacamos a instituição da Seguridade Social que engloba as políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social num sistema.

Nesse sentido, a CF/1988 trouxe grandes avanços jurídicos normativos para as diversas áreas que compõem a sociedade brasileira, principalmente para as

políticas sociais, pois instaurou os direitos sociais. Em consonância com o artigo 6º, a Educação foi contemplada como direito social.

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desempregados, na forma desta Constituição.

Foi estabelecido como um dos seus objetivos fundamentais a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3ª, inciso IV).

Desse modo, a educação tornou-se “direito de todos” (art. 205), estabelecendo a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (art. 206) e garantindo o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (art. 208, inciso III).

Assim, Tanajura (2007, p. 22) nos aponta o “porquê” da política de educação ter sido motivo de grande preocupação, “(...) devia-se ao fato de que o Brasil estava cotado entre os países que apresentavam os maiores índices de analfabetismo e desescolarização do mundo”.

Entende-se então que a CF/88, para além de atender as reivindicações dos movimentos sociais e de outras camadas da população, atende necessariamente às exigências dos organismos internacionais frente ao movimento de desenvolvimento econômico/social do país, ficando o Brasil a cargo de responder a tais exigências para ter “direito” aos financiamentos internacionais.

Compreende-se que a CF/88 significou grande avanço para a esfera social no Brasil, contudo, na década seguinte ao salto constitucional, no Brasil são implementados os ideais da política neoliberal, que significou retrocesso e redução de investimentos nos direitos ora conquistados, abrindo caminhos para inclusão de interesses privados em atribuições obrigatórias do Estado.

É importante ressaltar que o neoliberalismo é uma das estratégias do capital para sair da crise estrutural que assola o mundo desde os anos 1970. Esse modelo político é utilizado para proporcionar o desenvolvimento pleno do capital, minimizando a atuação do Estado na implementação dos gastos sociais e proporcionando a desregulamentação no campo econômico.

No campo das políticas sociais assistimos ao sucateamento, à precarização e à redução de investimentos para a Educação como direito social e política pública. Na política de Educação o foco central do neoliberalismo é explorar ainda mais a característica conservadora que esta possui, e formar “produtos” capacitados para vender sua força de trabalho no mercado. Sabe-se que “no reino do capital, a educação é, ela mesma uma mercadoria” (MÉSZÁROS, 2008, p.16). Portanto, é crescente o caráter mercadológico da Educação com grandes incentivos ao ensino privado, bem como aos cursos da modalidade à distância.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil avança, ainda em termos legais, com o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, lei nº 8.069/1990, que preconiza em art. 53 “A criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, (...)”.

O ECA reforça ainda em seu art. 54, inciso III, que “É dever do Estado assegurar a criança e ao adolescente: - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, o que já significou uma busca em romper com a segregação a que esses alunos especiais eram submetidos ao serem conduzidos para as “escolas especiais”.

Entrou também em tramitação a promulgação da Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, aprovada em 1996.

A LDB estabelece que a Educação é um dever do Estado e da família, tendo como finalidade o desenvolvimento do indivíduo, sendo preparado para exercer sua cidadania e sua qualificação para o trabalho. O regime de ser apenas o Estado o provedor do ensino primário e gratuito desaparece, dando coexistência do âmbito privado, mas ressaltando que não extingue o governo de sua participação no espaço sócio-educacional, oferecendo a gratuidade do ensino público.

A ação do Estado sobre a Educação Pública está sob a forma de bolsa de estudos, empréstimos para a construção, reformas e custeio na infraestrutura das escolas, já que o ensino ministrado pelo Governo poderia ser ministrado tanto pelo setor público quanto pelo setor privado, sendo subvencionado um estabelecimento de ensino particular.

De acordo com o artigo 4º da LBD, é dever do Estado a obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Fundamental, do Médio e Superior, Creches e Pré-Escolas, tendo universalização progressiva, oferecendo também atendimento especializado aos educandos com necessidades especiais, seja ela física, ou intelectual, ofertar mínimos padrões de qualidade de ensino e de instituição para que o aluno tenha como desenvolver-se educacionalmente no ambiente escolar.

A inserção da criança na Escola pode começar do

0a 3 anos na creche; de 4 a 5 anos na pré-escola, que é denominada de Educação Infantil, onde trabalham o desenvolvimento integral da criança. Já no Ensino Fundamental, trabalha-se o desenvolvimento da capacidade de fortalecer os vínculos da família, do social, desenvolvimentoda tolerância, as diferenças, a capacidade de apreensão dos conteúdos que lhe são passados, com duração de 9 anos. E no Ensino Médio é a preparação para o trabalho, é um aprofundamento maior dos estudos, o contato com a tecnologia, apreensão de um curso profissionalizante, tendo a duração desse processo de no mínimo três anos.

A Educação Superior tem por finalidade estimular o pensamento reflexivo, científico, crítico, formar diplomados em diferentes áreas de conhecimento e que saiam da academia aptos para serem inseridos no mercado de trabalho e dar sua contribuição dentro do possível para o desenvolvimento da sociedade, sendo classificadas nos níveis de pós-graduação, mestrado, doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ofertados a alunos que preenchem os pré-requisitos estabelecidos nas Instituições de Ensino.

A Educação Especial é outra modalidade que deve ser cumprida dentro do espaço sócio-educacional regular:deve oferecer serviços de apoio especializado, técnicas, recursos educativos em salas especializadas para atender a demanda das necessidades de cada criança especial, e sempre em horários contrários ao que o aluno estuda. É obrigação da Escola aceitar alunos com necessidades educacionais especiais, seja ela pública ou privada, e atender as necessidades dessas crianças, sendo integradas a salas convencionais para ser trabalhada a socialização e o entrosamento com as demais crianças que não apresentam tais necessidades. E de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 1996:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

É necessário ter nas escolas regulares professores especializados para esse tipo de aluno, para que haja uma inclusão e/ou integração completa tanto do professor para com o aluno, quanto do aluno para com os demais colegas de sala. A integração dessas crianças na sociedade tem como primeiro passo sua integração na Escola, para que possam desenvolver-se com mais capacidade para lidar com outros indivíduos no trabalho, por exemplo. Ter acesso igualitário aos Programas Sociais estabelecidos pelo Governo é um direito de todos os cidadãos, e inclusive para os alunos com necessidades educacionais especiais.

Aos profissionais da educação básica são considerados os que estão em pleno exercício efetivo e que tenham formação em pedagogia, superior ou média para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio. Os sistemas de ensino têm que promover a valorização dos profissionais assegurando-lhes o piso salarial, aperfeiçoamento profissional continuado, condições adequadas de trabalho, dentre outros meios para uma melhor atuação do profissional nas instituições.

Os recursos públicos que são destinados à Educação são advindos de impostos, de contribuições sociais, de incentivos fiscais, de transferências constitucionais, dentre outros. A União de recursos aplica 18% anualmente para o

desenvolvimento e manutenção do ensino público, sendo que os Municípios, o Distrito Federal e os Estados destinar cerca de 25% ao ano. O custo de cada aluno frequente na Escola está baseado em um cálculo que seja capaz de assegurar à criança um ensino de qualidade com padrões mínimos de oportunidades educacionais para o pleno desenvolvimento do ensino.

O ambiente disposto na LDB não abrange somente indivíduos da cidade, dispõe também da garantia à Educação aos indígenas. O Sistema de Ensino da União juntamente com agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, precisa oferecer acesso ao conhecimento e desenvolvimento através de programas integrados de ensino e pesquisa, uma educação escolar bilíngue e intercultural proporcionando um resgate a suas memórias históricas, a valorização da sua língua, de sua identidade étnica.

Esses programas estarão incluídos no Plano Nacional da Educação, que tem como principais objetivos: fortalecer a língua materna de sua respectiva comunidade indígena, desenvolver currículos e programas específicos para cada comunidade com suas respectivas variedades de cultura. E o Poder Público ainda incentivará o método de ensino a distância, sendo organizada com abertura de regimes especiais, e oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

Portanto, a partir do vigor desta Lei cada Estado e Município com seus avanços e retrocessos devem se reger a partir dos dispositivos contidos na LDB para ter um melhor desenvolvimento do ensino e uma qualidade na educação para os já alunos e os que ainda serão. Todos têm o direito de aprender e frequentar a Escola, independente de crença, raça, religião, cultura ou cor. E os mantenedores das Instituições Escolas, sejam elas particulares ou públicas, tem de se adequar/integrar ao sistema de ensino proposto em Lei.

2.2 Educação inclusiva e os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais

Em termos de legislação, o Brasil apresenta um aparato legal que nos dá bases para a busca na construção e efetivação dos direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais, reforçando o rompimento com a

segregação dos alunos especiais, e fortalecendo a integração destes no ensino regular.

No tocante a educação inclusiva, destacaremos aqui quatro documentos.

O decreto nº 3.298 de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e define em seu art.24, parágrafo 1º, o que é educação especial, a saber, “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com necessidades educacionais especiais, entre eles o portador de deficiência”; e qualifica a educação especial como transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, demarcando sua complementariedade ao ensino regular, e não mais a substituição. Observemos aqui o fato de que neste momento a educação inclusiva e a educação regular são partes integrantes, e não segregantes.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de 2001 tem como princípios a preservação da dignidade humana, rompendo com a ideia de que o aluno especial é digno de piedade, exigindo que os direitos de igualdade e oportunidades sejam respeitados; a busca da identidade, respeitando as possibilidades e capacidades de cada um, evidenciando o diferente e fazendo com que um possa sentir-se no outro, viabilizando a interação; e o exercício da cidadania. Os princípios acima citados orientam para a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento a diversidade humana, prevendo igualdade de oportunidades e respeito das diferenças, a equidade.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2007) foi apresentada mediante os avanços do conhecimento e das lutas sociais, para assim contribuir na construção de educação de qualidade para todos. Apresenta como objetivo:

o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo:
Transversalidade da educação especial (...);
Atendimento educacional especializado;
Continuidade de escolarização nos níveis mais elevados do ensino;

Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar;
Participação da família e da comunidade;
Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e
Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.(BRASIL, MEC/SEESP 2007, pág. 08).

Nesse sentido, educação inclusiva é parte integrante da educação regular, preconizando não só a inserção do aluno com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares, mas também a acessibilidade em suas variadas formas; a qualidade no ensino, atendendo as necessidades desde a educação infantil até a educação superior, e deslumbrando a formação e qualificação dos profissionais que atenderão a essa demanda; e a participação e integralidade entre escola/família/comunidade.

O marco mais recente nas conquistas dos direitos da pessoa com deficiência é a promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Em seu capítulo IV, “Do Direito à Educação”, o documento assegura a educação como direito da pessoa com deficiência, sendo oferecida educação de qualidade para que a pessoa com deficiência possa desenvolver ao máximo suas habilidades conforme sua capacidade, uma responsabilidade do Estado, família e comunidade escolar; e da sociedade zelar por isso, incluindo o zelo pela inserção e permanência tanto nas instituições de ensino públicas e privadas.

CAPÍTULO 2: CONHECENDO A ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR RENATO DE MENDONÇA

Este Plano de Intervenção será realizado na Escola Municipal de Educação Básica Embaixador Renato de Mendonça, que está situada à Rua Edite França de Oliveira, S/N, Chã do Pilar, na cidade de Pilar/Alagoas.

A escola que escolhemos para realizarmos nossa pesquisa está localizada na região metropolitana da capital de Alagoas, na cidade do Pilar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2015, a estimativa da população pilarense é de 35.295 habitantes, município com 249.979 km² de extensão territorial.

Segundo a última pesquisa divulgada pelo IBGE em 2012, a rede municipal de ensino é composta por 21 escolas, sendo 12 de ensino fundamental e nove de ensino pré-escolar, totalizando 5.778 matriculados.

A obra de construção do prédio da escola foi iniciada no ano de 1993 pela gestão do governo municipal da época. Antes de sua conclusão o prédio foi invadido por pessoas sem teto, e ficou por um longo período ocupado. Somente no ano de 2003, o governo municipal conseguiu recuperar a posse do imóvel, concluir a obra e reinaugurar a escola em 15/03/2003.

Segundo dados do Censo Escolar/2014, a escola possui 65 funcionários; 949 alunos matriculados, sendo 359 matriculados da 1^o ao 5^o Ano; 384 matriculados do 6^o ao 9^o Ano; 206 na educação de jovens e adultos. Apesar de a escola atender a demanda de alunos com necessidades educacionais especiais, e possuir estrutura adequada para essa demanda, o censo/2014 não divulga dados sobre matrículas da educação especial. Com isso, não conseguimos consultar a escola mais uma vez, por estarem em fase de matrícula para o ano letivo de 2016. Entendemos que deve ter havido uma dificuldade em alimentar os dados oficiais.

A partir da pesquisa realizada na Secretaria Escolar, constatamos que a faixa etária de atendimento escolar abrange alunos de 06 a 20 anos de idade. A escola está situada na parte periférica da cidade, seus alunos são de classe média baixa, com renda familiar entre um a dois salários mínimos. As atividades econômicas desenvolvidas pelas famílias abrangem lavradores, empregadas

domésticas, funcionários públicos, micro comerciantes, e uma grande parcela estão desempregados.

Observamos que, quanto às dependências da escola, possui 10 salas de aulas, laboratório de informática, sala de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), quadra de esportes, alimentação escolar para os alunos, cozinha, banheiro, despensa, secretaria e pátio.

Cabe aqui definirmos o atendimento educacional especializado:

(...)tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas a autonomia e independência na escola e fora dela. (BRASIL, MEC/SEESP, 2007, pag. 10).

A sala de atendimento educacional especializado (AEE), também conhecida apenas como sala de recursos, foi implantada na escola durante o ano de 2009, atualmente atuam dois pedagogos, um instrutor de Braille, um instrutor de informática e um intérprete de libras. E são ofertados os cursos de: Capacitação em orientação e mobilidade; Cursos para o desenvolvimento de processos mentais; cursos para alunos com deficiência; Cursos para autonomia na escola; Curso de uso do Soroban, e de recursos ópticos e não ópticos; Curso de Braille, de comunicação alternativa e aumentativa; Curso da língua escrita para alunos com deficiências e de uso da informática acessível.

A escola é destaque no cenário municipal quanto ao atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, sendo referência no atendimento. No ano de 2015 atendeu 28 (vinte e oito) alunos que frequentavam a sala de recursos no contra turno escolar, com atendimento em média de uma a duas horas, duas vezes por semana.

As necessidades educacionais que os alunos apresentam são: baixa visão, deficiência visual, auditiva e intelectual.

A partir dos dados coletados destacamos que grande parte dos alunos vive em situação de vulnerabilidade social, e apresentam problemas de vários

aspectos: social, econômico, psicológico e familiar. O que demanda atendimento especializado na equipe técnica da escola. No entanto, a escola não conta com profissionais de Serviço Social e Psicologia.

Aproximadamente 43% dos alunos participam de programas assistenciais do governo federal como Bolsa-Família, outros estão inseridos no Benefício de Prestação Continuada (BPC), existe ainda a participação no projeto de iniciativa privada, como o projeto Pilares da Cidadania. Os alunos não têm vida cultural ativa, não frequentam lugares que promovam atividades lúdicas, recreativas ou esportivas, limitando-se a escola e a vida familiar.

No tocante à acessibilidade, a estrutura física da escola está adaptada para o acesso de cadeirantes, possui rampas de acesso nas salas de aulas regulares, banheiros, todavia, na sala de recursos e na sala de informática não existe rampa, devido a esses lugares estarem protegidos por grades que impedem a ação de assaltantes (essas salas possuem equipamentos de valor econômico). A escola possui também barras de apoio nos banheiros e piso tátil (no momento havia obstáculos em cima do piso tátil, baldes que coletavam a água que sai dos aparelhos de ar-condicionado. Inclusive o instrutor de Braille, que é deficiente visual, solicitou da direção uma providência e nada foi feito até o momento.).

O convívio na comunidade escolar se apresenta de maneira respeitosa e amigável, a relação é aberta onde permeia diálogo que incentiva a capacidade crítica dos alunos. De acordo com nossa pesquisa, dentro de toda relação existem as dificuldades de convívio na escola pesquisada. Uma das dificuldades consiste na resistência da família ou responsável para que o aluno com necessidade educacional especial frequente a sala de recursos.

Nas palavras da pedagoga, quando nos referimos às dificuldades vivenciadas no ambiente escolar no convívio e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais:

“As dificuldades hoje na sala de recursos são o atendimento do aluno no contraturno, falta o entendimento e o acompanhamento dos pais nessa situação. Os pais têm os filhos em sua maioria, como doentes, que precisam ser doentes, por conta da situação financeira. A ‘ajuda de custo’ do governo é importante, e às vezes a única renda em casa. Assim eles não querem que os filhos avancem”.

Segundo a pedagoga, as famílias não querem que os alunos com necessidades educacionais especiais frequentem a sala de recursos, pois eles têm medo de que eles possam perder o Benefício de Prestação Continuada – BPC, mas poderemos interpretar esse temor por parte das famílias, pois a maior parte delas é de classe social desfavorecida economicamente e esse benefício representa a única renda da família. Daí que a preocupação em manter o mínimo para a subsistência se sobrepõe ao interesse de que o beneficiado se desenvolva e perca o benefício. Nesse sentido, o que para alguns significa apenas um benefício, para muitos significa ter o mínimo para comer.

Cabe aqui explicarmos o que é BPC. O BPC é um benefício de prestação continuada da Assistência Social, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS. O benefício é um direito garantido por lei, e pago mensalmente pelo governo Federal as pessoas idosas a partir de 65 anos que não tenham direito a previdência social, e pessoas com deficiência incapacitadas de desenvolver alguma atividade laboral e viver independente. O valor é de um salário mínimo, para ter direito ao benefício, idosos e deficientes devem ter renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoa, não podem receber outro tipo de benefício, isto é, o BPC não é cumulativo. O benefício é gerido pelo INSS. Após o requerimento, passam por perícia médica e social. Para solicitar o BPC, basta dirigir-se a uma agência do INSS com os documentos exigidos. Destacamos inclusive que existe um programa chamado BPC NA ESCOLA para fortalecer a inserção das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC nas instituições escolares.

Questionada sobre as ações que a escola desenvolve para tentar resolver ou melhorar essa dificuldade com as famílias, a pedagoga nos afirma que não são realizadas nenhuma atividade. E pontua que, as famílias resistentes ao atendimento na sala de recursos são as que não possuem conhecimento acerca dos direitos de seus filhos, e da importância da educação inclusiva para os alunos com necessidades educacionais especiais. Essas famílias não entendem que para além do BPC, existe o desenvolvimento das pessoas com deficiência dentro de suas potencialidades. Já as famílias com algum grau de instrução são mais participativas na vida escolar e em determinadas situações exigem que suas demandas sejam atendidas como sujeitos de direitos que são.

CAPÍTULO 3: O FORTALECIMENTO DA INSERÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA ESCOLA REGULAR

1. TEMA

O fortalecimento da inserção dos alunos com necessidades educacionais especiais na escola regular.

2. JUSTIFICATIVA

A escola é um espaço de desenvolvimento pedagógico, político, inclusivo e social. Apesar da diminuição nos investimentos nos direitos sociais advindas do neoliberalismo, com um grande crescimento das Escolas Privadas e com a desvalorização das Escolas Públicas. Uma grande parte da população é usuária da educação pública, por isso, ela jamais deve deixar de ser compreendida como direito, sua qualidade deve ser garantida através de bons projetos pedagógicos, da interação entre escola, família e comunidade, despertando os alunos para uma educação crítica onde eles compreendam que são cidadãos de direitos.

E para que esses direitos sejam efetivados sem nenhum desprendimento da lei, objetivamos esclarecer questionamentos principalmente sobre a Educação Inclusiva, tendo foco nos pais, nos alunos com necessidades especiais, que precisam de uma atenção redobrada e que por motivos inescrupulosos são tratados de maneira indiferente quando deveriam ser igualmente aceitos não apenas pelo ambiente escolar, mas na própria sociedade.

O preconceito com o diferente é gritante, é mais fácil descartar a possibilidade de conhecer algo novo. Muitos tabus ainda permanecem na sociedade e no próprio seio familiar justamente por não conhecer, por não se interessar em chegar e conversar, buscar entender o outro lado e não apenas o lado do preconceito que é excludente.

Na Escola também não é diferente. A exclusão de alunos com necessidades especiais por professores, alunos, funcionários e até mesmo pela própria família é muito grande. Não há como saber até onde vai a capacidade do outro sem sequer dar uma oportunidade de ele desenvolver suas habilidades, é

muito mais prático e fácil esconder, torná-lo um incapaz, porque não teve oportunidade de se desenvolver como qualquer outra criança.

Por esses e tantos outros motivos preconceituosos dessa sociedade individualista, excludente e superficial, é que percebemos a necessidade da socialização de informações da forma coerente, que esclareçam e quebrem os tabus em relação às crianças com necessidades especiais e que todas(os) sejam tratados igualitariamente sem distinção de cor, raça, crença, seja ela dita “normal” ou “diferente”.

Nosso objeto nesse plano de intervenção são os alunos com necessidades educacionais especiais, para que estes possam desenvolver suas potencialidades na escola regular de ensino, sem sofrer segregação como de costume em tempos anteriores, respeitando seus limites e explorando ao máximo suas habilidades, pautados no princípio da equidade, citado anteriormente e encontrado como norteador nas legislações desse país, em vigência desde a promulgação da CF/88, onde reconhecem todos, sem exceção como sujeitos de direito.

Durante nossa pesquisa encontramos um obstáculo que, segundo nossa compreensão, está esbarrando num bom desempenho desses alunos nas salas de recurso durante o atendimento educacional especializado: a falta informação e compreensão acerca da legislação sobre educação inclusiva por parte dos pais e/ou responsáveis dos alunos em foco. Inclusive, durante a entrevista, foi o ponto principal que a pedagoga da sala de recursos insistiu em pontuar.

Nosso plano pretende contribuir para que esse obstáculo seja superado, ou no mínimo amenizado, a socialização das informações acerca da legislação pode desenvolver papel fundamental na busca por esse objetivo.

A relevância desse plano se dá no fato de que a frequência do aluno com necessidades educacionais na sala de recurso resulta em possíveis avanços no aprendizado, o desenvolvimento das potencialidades individuais fortalece o sujeito na busca de sua identidade na sociedade, e demonstra para a sociedade que apesar desses alunos se apresentarem de forma diferente dos ditos “normais”, eles são capazes de adquirir aprendizado, e não devem ser considerados “coitadinhos”.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

Socializar informações acerca dos direitos dos alunos com necessidades educacionais especiais junto à comunidade escolar.

3.2 ESPECÍFICOS

- Mostrar a importância do compromisso com o atendimento especializado, para o desenvolvimento educacional e pessoal como sujeito de direito.
- Estimular a participação das famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais nas atividades desenvolvidas na escola;
- Incentivar a busca por qualidade de ensino especial com base na educação inclusiva, como preconiza a legislação.

METODOLOGIA

Inicialmente será realizada uma pesquisa documental para aprofundar o conhecimento acerca do regimento interno da instituição e dos documentos que a mesma disponha sobre sua realidade, como por exemplo, o projeto político pedagógico - PPP.

Posteriormente iremos apresentar nosso projeto de intervenção à equipe interdisciplinar da escola.

Em seguida faremos a divulgação do nosso plano para a comunidade escolar e faremos a mobilização para as atividades propostas.

Realizaremos um Ciclo de Palestras e Oficinas realizadas com toda comunidade escolar (alunos, funcionários da escola, famílias) durante oito semanas.

As temáticas exploradas serão as seguintes:

- Estatuto da Criança e Adolescente e os direitos infanto-juvenis no ambiente escolar;
- Direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais;
- Educação Inclusiva;
- Esclarecimentos acerca do BPC;
- Conhecendo a sala de recursos: quais os objetivos desse atendimento.

Pretendemos realizar as ações do plano de intervenção em oito semanas expostas no cronograma abaixo.

RECURSOS HUMANOS

- Coordenadora Pedagógica da escola
- Assistente Social do INSS
- Cursista da pós-graduação.

RECURSOS MATERIAIS

- Cartolinas
- Canetas
- Salas com recursos áudio visuais

CRONOGRAMA

Ação	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	6ª semana	7ª semana	8ª semana
Pesquisa documental	X							
Apresentar o plano de intervenção à equipe da escola		X						
Divulgar o plano para a comunidade escolar			X					
Início do ciclo de palestra e oficinas				X	X	X	X	X
Avaliação								X
Divulgação dos resultados								X

AVALIAÇÃO

Pretendemos avaliar nosso projeto de intervenção através da aplicação de um questionário a ser elaborado mediante a demanda que se apresente durante a execução do ciclo de palestras e oficinas, e desenvolveremos um instrumento de acompanhamento da frequência e desenvolvimento dos alunos na sala de recursos.

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são reflexos positivos com melhoria na qualidade de participação das famílias, maior conhecimento sobre os direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais, uma maior efetividade da legislação no cotidiano desses envolvidos. Pretendemos contribuir para uma melhor assiduidade da sala de recursos, e que toda a comunidade escolar vise o diferente em suas igualdades de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que a trajetória histórica e suas discussões acerca do ensino especial não são recentes, datada desde o Brasil Império, com as primeiras práticas pautadas da caridade, e conseqüentemente na segregação entre alunos “normais” e alunos “doentes/problemáticos”. As lutas sociais vem desempenhando papel importante para as conquistas sociais, dito isto, destaco aqui os avanços legais que o Brasil alcançou após a promulgação da CF/88: reconhecendo todos os cidadãos como sujeitos de direitos, e instituindo a educação como direito de todos sem distinção, incluindo na discussão a construção de uma escola emancipatória e global que busque se adequar às necessidades dos alunos, desenvolvendo seus potenciais e respeitando suas limitações, oferecendo condições para seu desenvolvimento e atendendo suas necessidades educacionais especiais. Divergindo da escola ora vivenciada, pautada num sistema compensatório e pontual, excludente e segregadora.

É certo que em termos legais o país avançou significativamente, e precisamos de mesmo ritmo de avanço no social, na realidade, no dia a dia desses alunos. Muitos desafios ainda existem, a jornada é longa, e não pretendemos esgotar aqui as possibilidades de plano de intervenção.

É de suma importância que os alunos com necessidades educacionais especiais se reconheçam, e sejam reconhecidos por todos nós, como sujeitos de direitos, como está previsto em lei. Que o aparato legal existente seja utilizado como instrumento de luta na melhoria incessante da qualidade de vida de cada um, que a educação possa ser de fato instrumento libertador e potencializador nas ações diárias. Sonhamos com uma sociedade justa e igualitária para todos, onde todos, sem exceção, possam se desenvolver plenamente, sem padrões, sem preconceitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999.

BRASIL. Ministério da Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional Da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

MÉSZAROS, Istvan. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2012.

Plano político pedagógico da escola municipal de educação básica Embaixador Renato de Mendonça, 2015.

www.ibge.gov.br

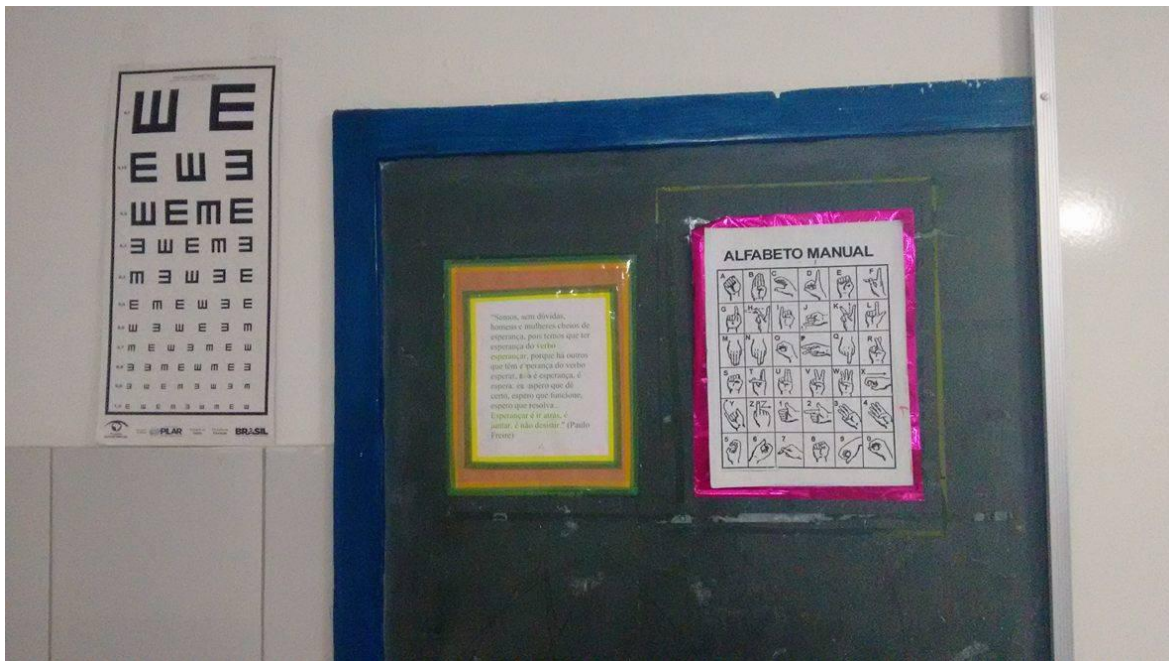
ANEXOS

ANEXO I - FOTOS DA ESCOLA

SALA DE RECURSOS DA ESCOLA



RECURSOS PARA APRENDIZAGEM



EQUIPE DA SALA DE RECURSOS:

PEDAGOGA



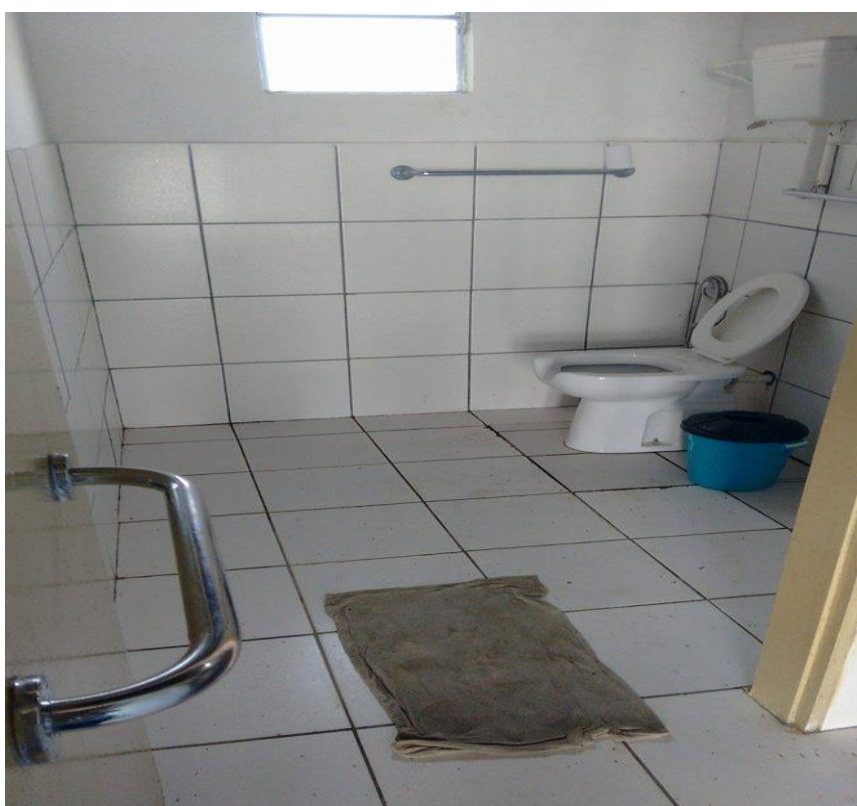
INSTRUTOR DE BRAILLE



ACESSIBILIDADE NA ESCOLA



ACESSIBILIDADE NO BANHEIRO



ANEXO 2- ROTEIRO DE PESQUISA

1. Quantos alunos foram matriculados e atendidos aqui na sala de recursos em 2015?
1. Sobre a estrutura física da escola: como você avalia?
2. Quais as dificuldades vivenciadas aqui na sala de recursos na relação com os alunos, com os demais funcionários da escola, e com as famílias e/ou responsáveis?
3. Quais os avanços percebidos pela equipe técnica da sala de recursos, resultantes do trabalho de atendimento educacional especializado?
4. A comunidade escolar e as famílias conhecem a legislação referente aos direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais?
5. Já consultaram o estatuto da pessoa com deficiência, já que este é a conquista mais recente registrada oficialmente?
6. Como se dão as relações escola/alunos, escola/família, alunos/família pertinentes aos alunos com necessidades educacionais especiais e suas demandas?